

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CAMPUS FARIA LIMA

CNPJ Nº 11.602.654/0001-01 – Código de Negociação: FCFL11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CAMPUS FARIA LIMA**, inscrito no CNPJ nº 11.602.654/0001-01 (“Fundo”), único proprietário do imóvel comercial localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Quatá, nº 300 (“Imóvel”), vem através deste informar aos cotistas e ao mercado que:

- I. No dia 01 de novembro de 2013, foi assinado o Instrumento Particular de Contrato de Locação Para Fins Não Residenciais (“Contrato de Locação Típico”) entre o Fundo e o **INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA** (“Locatário”), referente a área de 2.000m² do 9º ao 12º andar do Imóvel.
- II. Dessa forma, em prol de manter a boa relação entre o Fundo e o Locatário, bem como manter o Locatário no Imóvel, a Administradora firmou na data de hoje um acordo comercial (“Aditivo ao Contrato de Locação Típico”), conforme abaixo:
 - a. Redução do aluguel mensal do Contrato de Locação Típico a partir de 01 de setembro de 2022, o que impactará negativamente R\$ 0,058 por cota na Receita.
 - b. Concessão de carência no aluguel mensal do Contrato de Locação Típico pelo período de 12 (doze) meses a contar a partir de 01 de setembro de 2022, o que impactará negativamente - neste período - o valor de R\$ 0,118 por cota na distribuição de rendimento do Fundo em comparação com a última distribuição.
- III. Por fim, a Administradora informa que ficou convencionado que caso o Locatário rescinda antecipadamente o Contrato de Locação Típico durante o período compreendido entre a assinatura do Aditivo ao Contrato de Locação Típico e 01 de setembro de 2027, além da penalidade contratualmente prevista, o Locatário deverá devolver o valor concedido à título de carência reajustado até a data da rescisão com base no mesmo índice de reajuste do aluguel mensal previsto no Contrato de Locação Típico.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 23 de setembro de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM